

PORTARIA

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE, com base nas disposições do artigo 22, inciso VI, da Lei Federal nº 9.615/1998.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39, “b”, e 50, inciso XIX, do Estatuto da CBTE;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração da CBTE havida em 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Regulamento da Eleição Extraordinária da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo a ser realizada conforme os artigos 80-A, II, e 80-B, II, do Estatuto da CBTE;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado, pela primeira vez, em 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral relacionada ao procedimento eleitoral para a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração e dos membros do Conselho de Ética, conforme o Edital de Convocação publicado, pela primeira vez, em 15 de junho de 2023.

Art. 2º. Nomear como membros da Comissão Eleitoral responsável pelo pleito referido no artigo 1º:

I – Marcelo Mendes Jorge Aidar;

II – Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares; e

III – Alfredo Lalia Filho.

Art. 3º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último ato relacionado ao certame.



Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de junho de 2023.

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente do Conselho de Administração